MENSAGEM N° 011/2025.

Itaguaí, 04 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Venho à presença de V. Exa., bem como de seus ilustres pares, para encaminhar o Projeto de Lei que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.159 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, a fim de que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, conforme preveem o artigo 79 da Lei Orgânica do Município e o artigo 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Justificativa:

O presente Projeto de Lei altera a Lei Municipal nº 4.159 de 27 de dezembro de 2023, que instituiu alterações ao Plano Diretor do Município.

Em síntese, a proposta tem como objetivo adequar a legislação para que o Município de Itaguaí se enquadre no novo programa "Minha Casa Minha Vida", possibilitando novos investimentos na cidade nos próximos meses.

Por conseguinte, tais investimentos influenciarão não só a questão habitacional do nosso município, mas também a empregabilidade, principalmente na fase de execução das obras.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Excelentíssimos Senhores Vereadores para a aprovação deste importante projeto de Lei.

Contando com o apoio dessa ilustre Casa Legislativa à presente iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO PREFEITO EM EXERCÍCIO

Ao Exmº. Sr.

FABIANO JOSÉ NUNES

M. D. Presidente em Exercício da Càmara Municipal de Itaguaí - RJ